PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



publicação.

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 043/2010

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo CC 3, a partir do dia 31 de março de 2010, o Sr. Ricardo Giuseppe de Vicente.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul - PR, 31 de março de 2010.

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE Em 06 104 de 10